

Fls.	
Matrícula	Rubrica



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO PLENÁRIA N. 016/2018 PL/MS

Sessão	: √ Ordinária	Nº: 414
	: O Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 016/2018	
	: 124.995/09 - (Protocolo n. 1437336)	
Referência Interessado	: ESCOLA LAURADAIANE	

EMENTA: *Aprova o Registro da Instituição de Ensino e o curso de Técnico em Açúcar e Alcool.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação do processo em epígrafe, que trata-se a presente solicitação de cadastramento da Instituição de Ensino Instituto de Ensino Escola Lauradaiane, com o curso Técnico em Açúcar e Alcool, localizado no Município de Costa Rica-MS. Considerando que o referido curso já foi apreciado pela CEAP e pela Câmara Especializada de Agronomia, conforme Decisão n. 2683/2017 as folhas 341 do referido processo; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o relato exarado pelo Cons. LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, de seguinte teor: " *Diante o exposto e análise efetuada das documentações apresentadas, do projeto pedagógico e conteúdo programático, somos pelo DEFERIMENTO do Cadastro da Instituição de Ensino " Instituto de Ensino Escola Lauradaiane", como o curso de Técnico em Açúcar e Alcool. Sendo assim o profissional terá o título de Técnico em Açúcar e Alcool - código 313-03-00 da tabela de títulos profissionais da Resolução n. 473/02 do Confea, Grupo 3 - Agronomia/Modalidade 1 Agronomia/Nível 3- Técnico de nível médio, e as atribuições pertencentes, Lei n. 5.524/1968 e o Decreto n. 90.922/85 e Resolução n. 473/02 do Confea.*" Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) Conselheiros (as) ADSON MARTINS DA SILVA, ARTHUR CHINZARIAN, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DANIEL SOUZA DE BARROS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GERSON DA COSTA MELO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JEAN SALIBA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MAURO CONTI PEREIRA, MATEUS LUIZ SECRETTI, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, NILTON MARIN RODRIGUES, RUBENS DI DIO, RICARDO CAMPARIM, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, THIAGO PEREIRA VIEIRA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.*****

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2018

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE**